



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 27/2023 - DAAF

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 05 de Janeiro de 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ  
PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 0042 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A **Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeada pela Portaria nº 2424 de 20 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº. 23270.002821/2022-39, resolve:

Art. 1º Conceder nos termos do Decreto nº. 6.690/08, prorrogação da Licença à Gestante concedida através da Portaria nº. 0041 de 05 de janeiro de 2023, à Priscila Cardoso Moraes de Souza, Matrícula SIAPE nº. 1676709, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 15/03/2023 a 13/05/2023;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

*(Autenticado em 06/01/2023 14:23)*  
**FLORINDA DO NASCIMENTO CERSOSIMO**  
PRÓ-REITOR (A)  
1152474

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **27**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/01/2023** e o código de verificação: **9b2722672b**